



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4411 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	<b>ESTÁGIO II Docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental; na Educação de Jovens e Adultos e Gestão Escolar</b>						
Unidade Ofertante:	FACED						
Código:	GPE021	Período/Série:	4o ano	Turma:	1		
Carga Horária:			Natureza:				
Teórica:	120	Prática:	300	Total:	420	Obrigatório( <input checked="" type="checkbox"/> )	Optativa( <input type="checkbox"/> )
Professor(A):	Iara Vieira Guimarães			Ano/Semestre:	2023		
Observações:							

### 2. EMENTA

A relação teoria e prática. Análise do fazer pedagógico dos profissionais na escola/campo de estágio a partir das práticas desenvolvidas. Docência e gestão nos anos iniciais do ensino fundamental e na Educação de Jovens e Adultos. Análise do fazer pedagógico no campo da Gestão escolar.

### 3. JUSTIFICATIVA

O Estágio Supervisionado proporciona uma aproximação entre a formação acadêmica dos profissionais da educação e as instituições de Educação Básica. Nesse contexto, essa disciplina é de grande importância como um processo dinâmico que permite ao aluno a integração dos fundamentos teórico-metodológicos para analisar e problematizar a prática educativa. Além disso, oferece a oportunidade de propor e desenvolver ações que atendam às demandas da realidade escolar por meio da iniciação profissional.

### 4. OBJETIVO

**Objetivo Geral:**

1. Contribuir para um maior aprofundamento teórico-prático do aluno do Curso de Pedagogia. Propiciar situações e experiências práticas que aprimorem a formação e a atuação profissional;
2. Realizar intervenções na prática educativa escolar a partir de estudos e projetos.
3. Contribuir para que o aluno sistematize uma análise crítica a partir do confronto entre os conhecimentos e habilidades no curso e as práticas escolares cotidianas.
4. Possibilitar uma maior interação entre a Universidade, instituições educacionais e o curso de Pedagogia.

### **Objetivos Específicos:**

1. Executar projetos de intervenção para o ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, para a Educação de Jovens e Adultos e para a gestão na realidade escolar de Educação Básica.
2. Elaborar relatórios semestrais sobre o Estágio Supervisionado;
3. Elaborar textos reflexivos sobre as atividades planejadas, tais como palestras, oficinas, visitas técnicas, e estudos de casos, desenvolvidas durante o estágio supervisionado;
3. Identificar e analisar os conhecimentos necessários a prática docente a partir das experiências vivenciadas (observação, acompanhamento, elaboração e execução de projetos, entre outras).
5. Identificar as dimensões pedagógicas, políticas e éticas da formação e atuação do pedagogo/professor.

## **5. PROGRAMA**

1. Necessidades formativas e expectativas em relação ao Estágio II
2. Educação escolar: um olhar para a escola e a sala de aula dos anos iniciais do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e Gestão escolar;
3. Os anos iniciais do Ensino fundamental e/ou EJA  
Elaboração do plano de trabalho, em conjunto com professor supervisor (docente regente de sala de aula na escola campo).  
Desenvolvimento e avaliação do plano de trabalho elaborado.
4. Gestão escolar  
Estudo dirigido da gestão no contexto escolar  
A gestão escolar e o trabalho com os professores.  
A gestão escolar e o trabalho com as famílias.
5. Formação docente e o contexto educacional  
Desafios do contexto educacional: Desafios do professor no mundo contemporâneo.

## **6. METODOLOGIA**

O trabalho envolverá atividades nas aulas teóricas e práticas com a participação de professores e alunos, utilizando-se dos seguintes procedimentos metodológicos: estudo de textos, planejamento e execução de aulas, estudos e pesquisas, debates, visitas às instituições educacionais, participação em eventos, projeção e debate de filmes, participação em oficinas, e, fundamentalmente, participação em atividades de planejamento e intervenção nas escolas-campo do estágio.

Considerando que o calendário acadêmico do ano letivo de 2023 (Resolução CONGRAD nº 73/2022 com a redação dada pela Resolução CONGRAD Nº 106, de 07 de junho de 2023)

define 15 semanas de atividades presenciais por semestre, indica-se a necessidade de complementação de carga horária do componente curricular de forma a atender as 18 semanas semestrais (Artigo 3º, 73/2022). Nesse sentido, como a disciplina Estágio Supervisionado II tem uma carga horária de 4 aulas semanais, torna-se necessária a compensação de 10 horas em cada semestre para os componentes curriculares, considerando um total de 20 horas no ano letivo de 2023. Essa carga horária será compensada por meio de atividades por atividades remotas – Trabalho Discente Efetivo TDE registradas na plataforma Moodle.

## 7. AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Estágio Supervisionado II ocorrerá durante todo o processo, buscando privilegiar a construção do conhecimento pelos alunos nas aulas teóricas e na prática de estágio desenvolvida nas escolas-campo. Da pontuação total, 30% correspondem à avaliação no contexto da escola-campo (plano de trabalho e avaliações pelo supervisor do estágio), 20% para atividades realizadas no âmbito das orientações (planejamento e desenvolvimento de aulas) e 50% para os produtos do estágio (estudo dirigido e relatório).

**Total Anual: ..... 100,0**

O Artigo 141 da Resolução CONGRAD nº 46/2022 estabelece a necessidade de definição da forma de recuperação para os/as estudantes de menor rendimento, que será efetivada mediante re(orientação) do/a estudante ao estudo e posterior realização de uma avaliação substitutiva, abordando todo o conteúdo trabalhado na disciplina. Nesse sentido, deve-se garantir a realização de, ao menos, uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao/à estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação, mas que tenha a frequência mínima de 75% no componente curricular.

A nota total do aluno após a recuperação será a soma da nota final anterior acrescida do valor obtido na recuperação. Atividades de recuperação de aprendizagem: Síntese acerca do tema a atuação do pedagogo em espaço escolar e não escolar (25,0); Resenha crítica de uma das obras utilizadas na disciplina (25,0); prova com as temáticas das unidades 2 e 3 do programa da disciplina (50,0).

## 8. BIBLIOGRAFIA

### **Básica**

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

IMBERNÓN, Francisco. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. São Paulo: Cortez, 2011.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

SALES, A. DEIXA GV, Santos CA. As Múltiplas faces do fazer docente: implicações institucionais, pessoais e éticas no bem-estar do professor. Londrina: Editora Científica; 2021.

### **Complementar**

ALMEIDA, Laurinda Ramalho e PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza (orgs).

Coordenador Pedagógico e o Espaço de Mudança. São Paulo: Loyola, 2001.

LIMA, Maria Socorro Lucena. Reflexões sobre o Estágio/Prática de Ensino na Formação de Professores. In: Rev. Diálogo Educ., Curitiba, v. 8, n. 23, p. 195-205, jan./abr. 2008.

RIBEIRO, GM; ZANCHET BMBA. Estágio de docência: possibilidades e limites na formação de professores universitários. Currículo Front. 2015; 15(2):508-526

SILVA HI, GASPAR M. Estágio supervisionado: a relação teoria e prática reflexiva na formação de professores do curso de Licenciatura em Pedagogia. Rev Bras Estud Pedagog. 2018; 99(251):205-221. Doi: 10.24109/2176-6681.rbep.99i251.3093.

SILVA, Nilson R. G. **Estágio Supervisionado em Pedagogia**. Campinas: Editora Alínea, 2011

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Iara Vieira Guimarães, Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/09/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4795728** e o código CRC **174126E5**.

**Referência:** Processo nº 23117.057275/2023-16

SEI nº 4795728